



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 23951/2020

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR (a): Miryam Cristina Mazieiro Vergueiro da Silva  
CNPJ ou CPF: █████.159.306-█████

OBJETO: Contratação da professora Miryam Cristina Mazieiro Vergueiro da Silva para ministrar a palestra sobre "A saúde dos trabalhadores nas atividades envolvendo o teletrabalho durante a pandemia", *Live* pelo canal do YouTube da Ejud, a ser realizada no dia 27/11/2020, das 10h às 11h30, compreendendo 3 horas/ atividade, incluindo preparação.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 04/2012. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto no referido Ato, na tabela anexada no documento 6, fls. 7; 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 8); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1.993, Lei Orçamentária nº 13.978/2020, de 17/1/2020.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 10 de novembro de 2020.

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração